

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 2011 - BG N° A 1.0.00.154

**BOLETIM GERAL**

**SOLENIDADE MARCA CONCLUSÃO DO CURSO DE CINOTECNIA**



Foi realizada na sede da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães) a solenidade de encerramento do Curso de Cinotecnia. A cerimônia aconteceu na quarta-feira (2) e a capacitação foi realizada com recursos da Secretaria de Defesa Social (SDS), com o objetivo de preparar os policiais para adestrar e empregar cães policiais especialmente para a Copa de 2014, em função de Recife ser uma das sedes da competição.

O curso foi composto de aulas práticas e teóricas sobre veterinária, adestramento, noções de faro e até mesmo a habilitação dos concluintes para o emprego da pistola elétrica taser - uma inovação tecnológica que vem sendo empregada nas polícias dos países mais desenvolvidos - juntamente com o Método Giraldi, que habilita o PM para o uso da arma de fogo respeitando os direitos humanos.

A turma tinha ainda alunos integrantes do Corpo de Bombeiros, os quais buscam empregar os conhecimentos na preparação de cães para uso como ferramenta de apoio em resgates e salvamentos.

O comandante da unidade, Major Rômolo Lamenha, foi um dos quatro oficiais concluintes e destacou a importância da habilitação de oficiais e praças para atuação no policiamento com cães, além da superação e garra demonstradas por todos durante os quase 60 dias de curso.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 16 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Djalma 16º BPM

Fone: 8649-6147

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Edvaldo Gomes DGP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

#### 1.0.0. CAMPUS DE ENSINO METROPOLITANO I - CEMET I

#### 1.1.0. Curso de Formação de Cabos PM (Programa De Certificação Nível Básico – 2011/2)

#### 1.1.1. Conclusão - Aprovação - Menção - Classificação

I – De conformidade com o disposto na Legislação em vigor, participaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM (Programa de Certificação Nível Básico – 2011/2), no período de 06 de julho a 10 de agosto de 2011, com carga horária de 170 h/a, os Policiais Militares abaixo relacionados, com as respectivas médias, menções e classificações.

Aprovados em 1ª Época

Mat.	Nome	Média	Menção	Clas.
28804-7	JAILDON CLEMENTINO DA SILVA	9,90	MB	1º
28428-9	JOSÉ MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	9,87	MB	2º
29002-5	LUIZ ANTÔNIO LUNA	9,83	MB	3º
28777-6	SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA	9,82	MB	4º
29171-4	EDENILSON SOARES DA SILVA	9,81	MB	5º
28708-3	RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	9,80	MB	6º
28794-6	GIDELSON BARROS DA SILVA	9,80	MB	7º
28844-6	JOSÉ PAULO RAMOS	9,80	MB	8º

28460-2	RENILSON LUIZ DA FONSECA	9,78	MB	9°
31894-9	GERALDO AZEVEDO DA SILVA	9,78	MB	10°
28528-5	ROGÉRIO FRANCA DOS SANTOS	9,77	MB	11°
28933-7	ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA	9,77	MB	12°
28410-6	EDENILTO CIRILO DE ALMEIDA	9,75	MB	13°
28605-2	GUSTAVO SANTOS FERREIRA	9,75	MB	14°
28627-3	JOSÉ CLÁUDIO LUCENA DE MOURA	9,75	MB	15°
28854-3	JEAN CARLOS DA SILVA	9,75	MB	16°
28897-7	FRANKLIN BEZERRA DA SILVA	9,75	MB	17°
29211-7	CLETO RICARDO DE ALMEIDA	9,75	MB	18°
28867-5	OSMÁRIO MANOEL DOS SANTOS	9,74	MB	19°
28463-7	SORIANO SILVA CARVALHO	9,73	MB	20°
29034-3	ANTÔNIO DE PÁDUA BARRETO. DE OLIVEIRA	9,73	MB	21°
29183-8	JOSENILDO ANTÔNIO	9,73	MB	22°
28994-9	WILLIAM ZACARIAS BRAGA	9,72	MB	23°
29298-2	JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES NOGUEIRA	9,72	MB	24°
29027-0	ISRAEL CORREIA PINHEIRO	9,71	MB	25°
28611-7	GLAUCO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO	9,70	MB	26°
28746-6	ROBERTO RICARDO PEREIRA DE MELO	9,70	MB	27°
28799-7	CARLOS ALBERTO FALCÃO	9,70	MB	28°
29175-7	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	9,70	MB	29°
29262-1	RINALDO BARBOSA LIMA	9,69	MB	30°
28575-7	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	9,67	MB	31°
28633-8	JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA	9,67	MB	32°
28915-9	MARCOS ANTÔNIO PORFÍRIO	9,67	MB	33°
29009-2	RENILTON FRANCISCO E SILVA	9,67	MB	34°
29203-6	ANDRÉ LUIZ DE AQUINO	9,67	MB	35°
28470-0	ZIVANILDO DE SOUZA SIQUEIRA	9,66	MB	36°
28493-9	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,65	MB	37°

---

28696-6	NOBERTO FELIPE DA SILVA	9,65	MB	38°
28839-0	GINALDO PEDRO DA SILVA	9,65	MB	39°
28423-8	JOSÉ PEDRO DA COSTA JÚNIOR	9,64	MB	40°
28740-7	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE FREITAS	9,64	MB	41°
29035-1	CLÁUDIO ANDRADE DE CARVALHO	9,64	MB	42°
28892-6	JOSÉ RONALDO DA SILVA	9,63	MB	43°
28965-5	JOSENILTON FRANCISCO DA SILVA	9,63	MB	44°
28861-6	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	9,62	MB	45°
28943-4	EDJAIR MANOEL DA SILVA	9,62	MB	46°
28449-1	MARCOS L. B. DE VASCONCELOS ALVES	9,61	MB	47°
29254-0	NEREIDO FRANCISCO MONTEIRO	9,60	MB	48°
29216-8	EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS	9,59	MB	49°
28512-9	JOSÉ LUCIANO BEZERRA	9,58	MB	50°
28563-3	BARTOLOMEU JOSÉ DE FRANCA NETO	9,58	MB	51°
28663-0	JOSÉ DA MOTA SILVEIRA	9,58	MB	52°
28742-3	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA	9,58	MB	53°
28822-5	ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO	9,58	MB	54°
29280-0	ABRAHÃO DA SILVA RIBEIRO	9,58	MB	55°
29294-0	JOSÉ PAULO ALEXANDRE BARBOSA	9,58	MB	56°
28408-4	EDIVALDO ALVES DE SOUZA	9,57	MB	57°
28412-2	FRANCISCO GILDEMAR PEREIRA	9,57	MB	58°
28438-6	JOSIMAR LOPES DA SILVA	9,57	MB	59°
28474-2	CELSO MARCONI PIMENTEL DE ARAÚJO	9,57	MB	60°
28625-7	JOSÉ GERALDO GREGÓRIO DA SILVA	9,57	MB	61°
28489-0	FRANCINALDO MATIAS DE ARAÚJO	9,55	MB	62°
28763-6	RICARDO ESTEVAM DO NASCIMENTO	9,55	MB	63°
28815-2	ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS	9,55	MB	64°
28422-0	JOÃO VIANNEY DA SILVA	9,54	MB	65°
28836-5	GENIVALDO CIRO DE BARROS FILHO	9,53	MB	66°

28849-7	JAIRO LUIZ DE ARAÚJO	9,53	MB	67°
28856-0	JOÃO RAMOS DA SILVA	9,53	MB	68°
29278-8	VANDERLEY SOARES DE LSOUZA	9,53	MB	69°
29279-6	NIVALDO JOSÉ DA SILVA	9,53	MB	70°
28448-3	MANOEL MISSIAS PACHECO	9,52	MB	71°
28476-9	CARLOS ROBERTO DE LUCENA	9,52	MB	72°
28647-8	JOSÉ PAULO SIMÕES DE SANTANA	9,52	MB	73°
29214-1	EDEILTON MARINHO DA SILVA	9,52	MB	74°
28607-9	GERALDO CAVALCANTI VERA CRUZ	9,51	MB	75°
28711-3	RICARDO FARIAS DA COSTA	9,51	MB	76°
28407-6	EDNALDO LUIZ DA SILVA	9,50	MB	77°
28411-4	EDMILSON FILOMENO DOS SANTOS	9,50	MB	78°
28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	9,50	MB	79°
28714-8	SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA	9,50	MB	80°
28805-5	GEYSON SAMARONE MUNIZ NUMERIANO	9,50	MB	81°
28930-2	RICARDO LUIZ GOMES PEREIRA	9,50	MB	82°
28950-7	GERSON CORDEIRO DE LIMA	9,50	MB	83°
28971-0	MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	9,50	MB	84°
29197-8	ROSINALDO NUNES DA ROCHA	9,50	MB	85°
29219-2	EDIVALDO ABREU DA SILVA	9,50	MB	86°
29242-7	JOSÉ NILSON DA SILVA	9,50	MB	87°
29250-8	MARCOS DA SILVA SANTOS	9,50	MB	88°
28783-0	JOSENILDO ZACARIAS DA SILVA	9,48	MB	89°
28972-8	MARCÍLIO SANTANA DE OLIVEIRA	9,48	MB	90°
28767-9	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	9,47	MB	91°
28847-0	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	9,47	MB	92°
28937-0	ARNALDO BARBOSA DOS PRAZERES FILHO	9,47	MB	93°
29060-2	INALDO MOURA DE ALMEIDA	9,47	MB	94°
28683-4	MÁRCIO JOSÉ CABRAL	9,45	MB	95°

---

28857-8	JOSEMILTON ALVES DE ANDRADE	9,45	MB	96°
28636-2	JACILDO ANTÔNIO DIAS ALVES	9,44	MB	97°
29235-4	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	9,44	MB	98°
28409-2	EDIMILSON GOMES DA SILVA	9,43	MB	99°
28501-3	JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO	9,43	MB	100°
28502-1	JOSÉ FERNANDO LIMA DA SILVA	9,43	MB	101°
28921-3	FLÁVIO GENUÍNO DA CUNHA	9,43	MB	102°
28992-2	TONI JOSÉ DE HOLANDA	9,43	MB	103°
29239-7	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA MARTIN	9,43	MB	104°
28523-4	MARCONDES DE OLIVEIRA LOPES	9,42	MB	105°
28773-3	ROBSON FERREIRA DE LIMA	9,42	MB	106°
28823-3	CARLOS ALBERTO DE LIMA	9,42	MB	107°
28873-0	TÉRCIO DANTAS CANÇADO	9,42	MB	108°
29215-0	EDÉSIO OLAVO LIRA COSTA	9,41	MB	109°
29296-6	LUIZ CARLOS RODRIGUES	9,40	MB	110°
28602-8	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE FILHO	9,39	MB	111°
29224-9	ÉRIKSON FERNANDES	9,39	MB	112°
29240-0	JOSIGLÊS ARAÚJO DE OLIVEIRA	9,39	MB	113°
28676-1	MARINALDO DOS SANTOS	9,38	MB	114°
29167-6	AILTON DA SILVA PEREIRA	9,38	MB	115°
29297-4	ALDEMIR ANTUNES PEREIRA	9,38	MB	116°
28461-0	SILVAN RIZOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	9,37	MB	117°
28479-3	CARLOS ADELSON CASTANHA DE SOUZA	9,37	MB	118°
28750-4	MARCELO LEAL DA SILVA	9,37	MB	119°
28845-4	JOEL DA SILVA BARROS	9,37	MB	120°
28988-4	SÉRGIO MURILO SILVA	9,37	MB	121°
28905-1	JOSÉ RÔMULO STALLIKEO DE BARROS	9,36	MB	122°
28524-2	NIVALDO CÂNDIDO DE MELO	9,35	MB	123°
28766-0	RENATO UBIRAJARA DO NASCIMENTO	9,35	MB	124°

28908-6	EVALDO OLIVEIRA DA LUZ	9,34	MB	125°
28477-7	CÍCERO GOMES DE LIMA	9,33	MB	126°
28521-8	MOIZES DE BARROS ALVES	9,33	MB	127°
28792-0	VALDEMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	9,33	MB	128°
29137-4	JOSÉ MANOEL DA SILVA	9,33	MB	129°
29187-0	LAURINALDO LOURENÇO DE ANDRADE	9,33	MB	130°
29193-5	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	9,33	MB	131°
29198-6	ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS	9,33	MB	132°
29208-7	CARLOS MIGUEL DA SILVA	9,33	MB	133°
29253-2	NATANAEL MARTINS DE OLIVEIRA	9,33	MB	134°
28494-7	HUGO ADRIANO COSTA DA SILVA	9,32	MB	135°
28644-3	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	9,32	MB	136°
28855-1	JOSÉ EDUARDO ALVES DO MONTE	9,32	MB	137°
28860-8	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	9,32	MB	138°
28862-4	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	9,32	MB	139°
29168-4	AILTON GOMES RIBEIRO	9,32	MB	140°
29268-0	RUBEM INÁCIO DANTAS	9,32	MB	141°
28421-1	JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES	9,31	MB	142°
28455-6	REINALDO RENATO VELOZO DE MELO	9,30	MB	143°
28456-4	RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	9,30	MB	144°
28926-4	IVALDO ALVES DA SILVA	9,30	MB	145°
29248-6	LUCILIANO PEREIRA DE LIMA	9,30	MB	146°
28453-0	PAULO GERMANIO VIANA DE LIMA	9,29	MB	147°
28515-3	JUCELINO FERREIRA LEITE	9,28	MB	148°
28852-7	JOSÉ MANOEL FERREIRA DA SILVA	9,28	MB	149°
28883-7	JOSÉ MARTINS BARBOSA FILHO	9,28	MB	150°
28894-2	JOSÉ BARBOSA DE FRANCA FILHO	9,28	MB	151°
28923-0	JAIRO DO CARMO SILVA	9,28	MB	152°
29055-6	RENILSON RAMOS DA SILVA	9,28	MB	153°

---

28426-2	JOSÉ BATISTA BRANDÃO	9,27	MB	154°
28437-8	JOSÉ EUGÊNIO FILHO	9,27	MB	155°
28482-3	DAVI TAVARES FREITAS	9,27	MB	156°
28985-0	RONALDO PAULO FAGUNDES	9,27	MB	157°
29236-2	JONAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	9,26	MB	158°
29284-2	AILTON RODRIGUES GOMES	9,26	MB	159°
28390-8	VALDERLINS BATISTA CIPRIANO	9,25	MB	160°
28457-2	ROMÉRIO ALVES SILVA	9,25	MB	161°
28529-3	ROBERTO CARLOS COSTA	9,25	MB	162°
28534-0	JORGE MARCELO ANTUNES OLIVEIRA	9,25	MB	163°
28609-5	GERALDO JOSÉ DA SILVA	9,25	MB	164°
28761-0	HELDER RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,25	MB	165°
28949-3	FÉLIX SEBASTIÃO DA CUNHA	9,25	MB	166°
28975-2	MICHEL JOSÉ DA SILVA BATISTA	9,25	MB	167°
28979-5	PAULO SÉRGIO BARBOSA DE FARIAS	9,25	MB	168°
28987-6	ROBERTO LUIZ GONDIM DO NASCIMENTO	9,25	MB	169°
29010-6	PAULO JOSÉ DA SILVA	9,25	MB	170°
29173-0	GILVAN FERREIRA DE LIMA	9,25	MB	171°
29180-3	JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	9,25	MB	172°
29256-7	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,25	MB	173°
28564-1	CLEUBISON FERNANDO DA SILVA	9,24	MB	174°
28585-4	ELVSON DE OLIVEIRA FERNANDES	9,24	MB	175°
28875-6	EVALDO ALVES DE AQUINO	9,24	MB	176°
28955-8	JAILSON GOMES DA SILVA	9,24	MB	177°
28473-4	CÍCERO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	9,23	MB	178°
28510-2	JOSÉ EUDES CAVALCANTI DE ARAÚJO	9,23	MB	179°
28519-6	MARCOS ANTÔNIO BARROS SILVA	9,23	MB	180°
28775-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	9,23	MB	181°
28983-3	RICARDO PINTO DA SILVA	9,23	MB	182°

28466-1	VILMAR LUIZ DE SOUZA	9,22	MB	183°
28497-1	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SALES	9,22	MB	184°
28643-5	JABISON OLEGÁRIO BEZERRA	9,22	MB	185°
28695-8	NILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	9,22	MB	186°
28820-9	ALDENIS ALCANTARA DA SILVA	9,22	MB	187°
28871-3	SÍLVIO ROMERO DE LIMA	9,22	MB	188°
29228-1	GERSON XAVIER DE LIMA	9,22	MB	189°
28414-9	FERNANDO LEITE GONÇALVES	9,20	MB	190°
28581-1	DIÓGENES PEREIRA DOS SANTOS	9,20	MB	191°
28596-0	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO	9,20	MB	192°
28863-2	MARCELO SOARES PIMENTEL	9,20	MB	193°
29293-1	ANTÔNIO FLEDES DA SILVA	9,20	MB	194°
28517-0	LUCIANO ANTÔNIO DE ARAÚJO	9,18	MB	195°
28559-5	ADRIANO VICENTE BRAGA	9,18	MB	196°
29022-0	JOSÉ JERÔNIMO RODRIGUES	9,18	MB	197°
29226-5	FÁBIO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA	9,18	MB	198°
28546-3	ARNON BARRETO DA SILVA FILHO	9,17	MB	199°
28586-2	EDUARDO JORGE FERREIRA DE LIRA	9,17	MB	200°
28721-0	SEVERINO COUTINHO DA SILVA	9,17	MB	201°
28723-7	SANTIAGO JOSÉ DOS SANTOS	9,17	MB	202°
28870-5	ROBERVAL DE ALBUQUERQUE MELO	9,17	MB	203°
28962-0	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	9,17	MB	204°
29192-7	PEDRO JOSÉ DA SILVA	9,17	MB	205°
29231-1	IREMAR LINS DE MELO FILHO	9,17	MB	206°
29261-3	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	9,17	MB	207°
28434-3	JOSÉ VALMIR BARBOSA LIMA	9,16	MB	208°
28677-0	MOISES ARAÚJO DA FONSECA	9,16	MB	209°
29186-2	LIELÇO SOUZA DA SILVA	9,16	MB	210°
28772-5	WELLISTON CARNEIRO DE SOUZA	9,15	MB	211°

---

29212-5	CLÓVIS JOSÉ DA SILVA	9,15	MB	212°
29227-3	FLÁVIO ARAÚJO DE SANTANA	9,15	MB	213°
29013-0	JOSÉ ADELMO GONÇALVES DA SILVA	9,14	MB	214°
28760-1	ARTUR PEDRO DA SILVA	9,13	MB	215°
28427-0	JOSÉ ADELMO DE OLIVEIRA	9,12	MB	216°
28623-0	JOSÉ AURÉLIO DA SILVA	9,12	MB	217°
28640-0	JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA	9,12	MB	218°
28841-1	JOSÉ WILSON DE LIMA	9,12	MB	219°
28887-0	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	9,11	MB	220°
28957-4	JOÃO FELICIANO DA SILVA	9,10	MB	221°
29063-7	ISAC INÁCIO DE CARVALHO	9,10	MB	222°
29185-4	LENILDO GOMES MARIANO	9,10	MB	223°
29238-9	JOSIAS FRANCISCO DA SILVA	9,10	MB	224°
28588-9	EDIELSON DA SILVA BRAGA	9,09	MB	225°
28757-1	ISAAC GERMANO DA SILVA	9,09	MB	226°
28846-2	JOÃO MARCOLINO DA SILVA	9,09	MB	227°
28966-3	JOSENILDO DE ALBUQUERQUE LIMA	9,09	MB	228°
28509-9	JOSÉ ARIMATEA ANJOS MELO	9,08	MB	229°
28645-1	JORGE PEREIRA PENIDES	9,08	MB	230°
28941-8	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	9,08	MB	231°
29150-1	FERNANDO LUIZ DE MELO	9,08	MB	232°
29269-9	RUY RIBEIRO DE SOUZA	9,08	MB	233°
28343-6	RONIVALDO CARVALHO	9,07	MB	234°
29026-2	ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA	9,07	MB	235°
29292-3	RINALDO SILVA TORRES	9,07	MB	236°
29230-3	IRANIEL MIGUEL DA SILVA	9,06	MB	237°
28429-7	JOSÉ RONALDO DA SILVA	9,05	MB	238°
28561-7	BENILSON CAETANO DA SILVA	9,05	MB	239°
29263-0	RINALDO JOSÉ CARDOSO	9,05	MB	240°

28646-0	JAIRO DOS SANTOS LEAL	9,04	MB	241°
28699-0	PAULO ROSIVALDO FERREIRA	9,04	MB	242°
28780-6	PAULO SOARES DA SILVA	9,04	MB	243°
28858-6	JOAQUIM FERREIRA ALVES	9,03	MB	244°
28431-9	JOSÉ ADAILTON DE OLIVEIRA	9,02	MB	245°
28481-5	DORGIVAL FABIANO BISPO	9,02	MB	246°
28725-3	SÉRGIO AUGUSTO DE PAULA DA SILVA	9,02	MB	247°
29206-0	ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO NETO	9,02	MB	248°
28545-5	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	9,01	MB	249°
29276-1	VALMIR DA COSTA RAMOS	9,01	MB	250°
28454-8	PEDRO JOSÉ DE CARVALHO	9,00	MB	251°
28608-7	GILBERTO GIL BATISTA RIBEIRO	9,00	MB	252°
28891-8	JOSÉ ISAAC JUVINO DO NASCIMENTO	9,00	MB	253°
29032-7	EDVALDO FERREIRA QUERIDO	9,00	MB	254°
28722-9	SELMO RONALDO DA SILVA	8,99	MB	255°
29196-0	RONILDO FELISMINO RAMOS	8,99	MB	256°
29202-8	ALMIR JOHNSON DE LIRA	8,99	MB	257°
28678-8	MARCELO DE SOUZA PESSOA	8,98	MB	258°
28680-0	MARCONDES LUIZ PEREIRA DE SÁ	8,98	MB	259°
28945-0	ERALDO RODRIGUES ALVES	8,98	MB	260°
28468-8	VITAL FERREIRA DA SILVA	8,97	MB	261°
28597-8	FRANCISCO GONÇALVES GUERRA	8,97	MB	262°
28826-8	DANÚBIO RICARDO NASCIMENTO CARVALHO	8,97	MB	263°
28946-9	ESPEDITO FELINTO SOARES	8,97	MB	264°
28918-3	JOÃO ALVES DOS SANTOS	8,96	MB	265°
28993-0	WANDERLEY ELIAS DA SILVA	8,95	MB	266°
28997-3	LÚCIO SANTANA VIANA	8,95	MB	267°
29006-8	DELSULINO MARTINS DA SILVA	8,95	MB	268°
28578-1	DEMÓSTENES DE MOURA BARBOSA	8,94	MB	269°

---

29267-2	ROSINALDO CLEMENTINO ROCHA	8,94	MB	270°
28436-0	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES VIDAL	8,93	MB	271°
28825-0	CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS	8,93	MB	272°
28830-6	EDILSON CLAUDINO PADRE	8,93	MB	273°
28900-0	RIVALDO NUNES DA COSTA	8,93	MB	274°
28938-8	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	8,93	MB	275°
29008-4	NAZARENO FELICIANO DOS SANTOS	8,93	MB	276°
29285-0	VERONILDO JOSÉ DE AZEVEDO	8,93	MB	277°
28617-6	IVANOY DA SILVA PEREIRA	8,92	MB	278°
28828-4	ERONILDO LUIZ DE VASCONCELOS	8,92	MB	279°
28951-5	GILBERTO DE SOUSA BARBOSA	8,92	MB	280°
29241-9	JOSÉ GEORGE DA SILVA	8,92	MB	281°
29289-3	MOACIR MENDES DE FARIAS	8,92	MB	282°
28503-0	JOSÉ ADEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	8,90	MB	283°
28514-5	JOSÉ IVANILDO LEITE DA SILVA	8,90	MB	284°
28754-7	EDMAR DE OLIVEIRA FARIAS	8,90	MB	285°
28756-3	FÁBIO DA SILVA GOMES	8,90	MB	286°
29172-2	GENILTON SILVA DE ARRUDA	8,90	MB	287°
29274-5	WILSON DA SILVA SANTOS	8,90	MB	288°
28668-0	LINO HEBER DA ROCHA	8,89	MB	289°
28778-4	JOSÉ CARLOS RAIMUNDO SOARES	8,89	MB	290°
29007-6	ISAIAS CARNEIRO DOS RAMOS	8,89	MB	291°
29229-0	HELDER ANTÔNIO ESCOBAR DOS SANTOS	8,89	MB	292°
28284-7	VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO	8,88	MB	293°
28638-9	JOSÉ CLETO DAMASCENO DE LIMA	8,88	MB	294°
28818-7	ARTUR CORDEIRO BRAGA	8,88	MB	295°
28898-5	JORGE LUIZ SOARES DA SILVA	8,88	MB	296°
29260-5	REGINALDO FORTUNATO DE SOUZA	8,88	MB	297°
28516-1	LUIZ PEREIRA DAS MONTANHAS	8,87	MB	298°

28869-1	ROBERTO JOSÉ PEREIRA DE FRANCA	8,87	MB	299°
28928-0	MARCOS BEZERRA DA SILVA	8,87	MB	300°
28632-0	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	8,86	MB	301°
28591-9	EDNALDO SOUZA PINTO	8,85	MB	302°
28914-0	SÍLVIO SEVERINO DE OLIVEIRA	8,85	MB	303°
28936-1	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	8,85	MB	304°
29029-7	JOSÉ ODEMO SILVA DA PAIXÃO	8,85	MB	305°
28765-2	DJALMA OLIVEIRA DO AMARAL	8,83	MB	306°
28853-5	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO	8,83	MB	307°
29252-4	MIGUEL PEREIRA BARROS NETO	8,83	MB	308°
28572-2	CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO	8,82	MB	309°
28809-8	EDENE PENAFORTE DE OLIVEIRA	8,82	MB	310°
28916-7	DIJAIR SÉRGIO DA SILVA	8,82	MB	311°
28650-8	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	8,81	MB	312°
29258-3	RENILDO OLIVEIRA DA SILVA	8,81	MB	313°
28770-9	IVALDO CELESTINO DO CARMO	8,80	MB	314°
28819-5	ADEMIR FERNANDES DA HORA	8,80	MB	315°
29223-0	ERMÍNIO LUCENA TRINDADE	8,80	MB	316°
29018-1	JOSÉ ANÍSIO ALVES DA SILVA	8,78	MB	317°
29204-4	ANAILDO BERNARDO DE SOUZA	8,78	MB	318°
29234-6	JAILSON FRANCISCO DE SOUZA	8,78	MB	319°
29964-2	ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVO JÚNIOR	8,78	MB	320°
29025-4	LUCIANO VERA CRUZ	8,77	MB	321°
28442-4	JUVENAL TELES PEREIRA	8,76	MB	322°
28630-3	JOÃO BATISTA DE LIMA	8,76	MB	323°
29190-0	MARCOS JOÃO DA COSTA	8,76	MB	324°
990147-7	EDUARDO DOS SANTOS BARROS	8,76	MB	325°
29178-1	JOSÉ GALDINO DA SILVA	8,74	MB	326°
28974-4	MANOEL MIGUEL FILHO	8,72	MB	327°

---

29021-1	PETRÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	8,72	MB	328°
29017-3	ROSENIOR NASCIMENTO DA SILVA	8,71	MB	329°
29031-9	PEDRO ALVES DA SILVA	8,71	MB	330°
28948-5	FÁBIO PEDRO PEREIRA	8,70	MB	331°
28787-3	ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS	8,69	MB	332°
28980-9	PAULO SÉRGIO REIS DA SILVA	8,68	MB	333°
28435-1	JOSÉ NEILTON ALVES DA SILVA	8,67	MB	334°
28505-6	JOSÉ MÁRIO TOMÉ DE SOUZA	8,67	MB	335°
29001-7	JOSÉ VALMIR DOS SANTOS	8,67	MB	336°
29065-3	JURANDI DE OLIVEIRA DIAS	8,67	MB	337°
28806-3	FÁBIO JOSÉ SANTANA DE MELO	8,65	MB	338°
28458-0	RONILSON VERAS MASCENA	8,63	MB	339°
29153-6	RONALDO LIMA PEREIRA	8,63	MB	340°
28768-7	CARLOS MARQUES DA SILVA	8,62	MB	341°
28771-7	ALMIR FIGUEIRA DE MENEZES	8,62	MB	342°
29161-7	MAURÍCIO DA SILVA NASCIMENTO	8,62	MB	343°
29257-5	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	8,62	MB	344°
29222-2	ELIEL ANTONIO NUNES	8,61	MB	345°
29207-9	AUGUSTO CESAR DA SILVA	8,60	MB	346°
29116-1	JOÃO BARRETO DE FREITAS	8,59	MB	347°
28637-0	JONESBURGO BARBOSA DANTAS	8,58	MB	348°
28864-0	MANOEL LUIZ GONÇALVES	8,58	MB	349°
29016-5	GABRIEL LIBERATO DA SILVA JUNIOR	8,58	MB	350°
29170-6	COSMO FLORENTINO DA SILVA	8,58	MB	351°
28785-7	USTANE ALVES DA SILVA	8,57	MB	352°
28747-4	ROGÉRIO PATRÍCIO DE SOUSA	8,56	MB	353°
28752-0	URBANO ANTÔNIO DA SILVA	8,55	MB	354°
29295-8	JOÃO LUIZ FERREIRA	8,55	MB	355°
28959-0	JOSÉ CÍCERO BATISTA DA SILVA	8,54	MB	356°

28717-2	SEVERINO RAMOS DE SOUZA	8,53	MB	357°
28973-6	MÁRCIO ARAÚJO DE LIMA	8,53	MB	358°
28718-0	SEVERINO FRANCISCO DA COSTA FILHO	8,52	MB	359°
28833-0	EDMILSON SOTERO DA SILVA	8,52	MB	360°
28886-1	JOSÉ MANOEL DE SANTANA NETO	8,52	MB	361°
29004-1	MIGUEL PEREIRA DE MORAIS FILHO	8,52	MB	362°
18666-0	HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	8,50	MB	363°
29000-9	MILTON FÉLIX DOS SANTOS	8,49	MB	364°
29020-3	GILBERTO FRANCELINO DA SILVA SANTOS	8,49	MB	365°
28947-7	EZEQUIAS DE LIMA ALECRIM	8,47	MB	366°
29003-3	GENÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	8,47	MB	367°
27672-3	EDSON JOSÉ MONTEIRO	8,46	MB	368°
28616-8	IVO BALBINO RODRIGUES	8,46	MB	369°
28776-8	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	8,42	MB	370°
28876-4	EDSON LUIZ DA SILVA	8,41	MB	371°
28942-6	EDNALDO LUIZ DE FRANÇA	8,40	MB	372°
29209-5	CÉLIO BEZERRA DA SILVA	8,40	MB	373°
28385-1	PAULO CESAR LEAL DE SÁ	8,37	MB	374°
28781-4	JOSE AMARO LEANDRO	8,37	MB	375°
28961-2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO	8,37	MB	376°
28728-8	UBIRAJARA PATRÍCIO RIBEIRO	8,36	MB	377°
27999-4	MOACIR DA SILVA	8,35	MB	378°
30040-3	LEONCILIO MOURA DE SOUZA	8,34	MB	379°
28511-0	JOSÉ INÁCIO BEZERRA DA SILVA	8,33	MB	380°
28982-5	PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA	8,31	MB	381°
28439-4	JOAQUIM AVELINO DA SILVA	8,30	MB	382°
28968-0	JORGE ANTÔNIO DO NASCIMENTO	8,30	MB	383°
29290-7	JOSÉ DE ARIMATEIA CAMILO DE SOUZA	8,25	MB	384°
29051-3	JADEILDO MACHADO VALENÇA BARROS	8,22	MB	385°

24850-9	JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETO	8,21	MB	386°
29191-9	MÁRIO JOSÉ AMÉRICO	8,20	MB	387°
28929-9	LUCIANO TEÓFILO DA SILVA	8,18	MB	388°
28866-7	NILO FERREIRA DOS SANTOS	8,17	MB	389°
28904-3	ARTUR LUIZ VALENTIN DOS SANTOS	8,17	MB	390°
29249-4	LUIZ JOSÉ FELIPE	8,17	MB	391°
28659-1	JUAREZ DE ALBUQUERQUE PINTO	8,10	MB	392°
26190-4	TADEU LACERDA DE SIQUEIRA	8,08	MB	393°
29233-8	JAIR VELOZO DE ARAUJO	8,05	MB	394°
28417-3	GRINALDO TIMÓTEO DA SILVA	7,92	B	395°
28843-8	JOSENILSON BORGES DE MORAIS	7,89	B	396°
28999-0	GILSON SOARES DE MELO	7,83	B	397°
27225-6	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	7,80	B	398°
28700-8	PAULO CÉSAR RIBEIRO	7,75	B	399°
28444-0	LUIZ ROBERTO FERREIRA DINIZ	7,74	B	400°
28580-3	DJALMA COUTINHO DA SILVA	7,68	B	401°
23552-0	RINALDO GOMES SOBRINHO	7,65	B	402°
28906-0	EDIMILSON BERNARDINO DE SENA	7,63	B	403°
24574-7	CRISTOVÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	6,97	B	404°

II – Em consequência ficam os Policiais Militares constantes no item I, desta nota, excluídos do Curso de Formação de Cabos PM (Programa de Certificação Nível Básico – 2011/2) de conformidade com o inciso I do Art. 146 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP);

III – O Policial Militar abaixo relacionado, mesmo sendo convocado para participar do Curso de Formação de Cabos PM (Programa de Certificação Nível Básico – 2011/2), deixou de concluir por não haver se apresentado neste Campus de Ensino, conforme fez saber o Of. nº 329/2011-CA, datado de 06 de julho de 2011, ao Sr. Diretor de Gestão de Pessoas.

Mat.	Nome
28459-9	ROSIEL LUCAS E SILVA

IV - Contar os efeitos da presente nota a partir da data de sua publicação. (Nota nº 010/2011/DE).

### 3ª P A R T E

#### III - Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

##### 1.1.0. Requerimento Despachado

José Barbosa de Souza Junior, ex-servidor, Médico, do Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar de Pernambuco – Reintegração ao quadro de funcionário concursado de Médico Anestesiologista do Hospital da Polícia Militar. Despacho: - **Indeferido, por haver sido exonerado a/c de 24 ABR 2007, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 038, de 27 FEV 2008.** (Nota nº 041/2011/DGP-5).

##### 2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

Nº 5857 – Nomear Filipe Mendonça de Lima (classificação 2º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professor de Matemática, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude da desistência de posse de Luis Rodrigo Dandrada Bezerra.

Nº 5858 – Nomear Elias Correia Barros (classificação 3º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professor de Cultura/Cidadania e Sociologia, com atuação em Petrolina, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude da desistência de posse de José Ferreira Júnior.

Nº 5859 – Nomear Gutenberg Medrado de Oliveira (classificação 3º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professor de Biologia, com atuação em Petrolina, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude de Kátia Santos Bezerra ter sido considerada inapta para exercer cargo efetivo de Professora, conforme parecer do Núcleo de Perícias Médicas do Instituto de Recurso Humanos – IRH.

Nº 5860 – Nomear Elizabeth de Oliveira Camelo (classificação 5º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professora de Língua Inglesa, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude de Giovana Case Costa Cunha ter sido considerada inapta para exercer cargo efetivo de Professor, conforme parecer do Núcleo de Perícias Médicas do Instituto de Recurso Humanos – IRH.

**Nº 5861** – Nomear Viviane Barreto de Souza (classificação 6º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa, com atuação em Petrolina, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude de Maria Laurismar Paulino Feitosa ter sido considerada inapta para exercer cargo efetivo de Professor, conforme parecer do Núcleo de Perícias Médicas do Instituto de Recurso Humanos – IRH.

**Nº 5862** – Nomear Rosiana de Menezes Silva (classificação 7º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professora de Disciplinas Pedagógicas, com atuação em Petrolina, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude da desistência de posse de Alana Brito.

**Nº 5863** – Nomear Franklucia Morais Ferreira Rodrigues (classificação 11º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professora de Disciplinas Pedagógicas, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude da desistência de posse de Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo.

**Nº 5864** – Nomear Alexandra Alves Wanderley (classificação 12º lugar), para exercer o cargo efetivo de Professora de Disciplinas Pedagógicas, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude de GIDAIR Lopes dos Santos ter sido considerado inapto para exercer cargo efetivo de Professor, conforme parecer do Núcleo de Perícias Médicas do Instituto de Recurso Humanos – IRH.

**Nº 5865** – Nomear José Carlos Amaral Silva dos Santos (classificação 129º lugar\*), para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude de Leila Regina Valois Moreira não ser portadora de necessidades especiais, conforme parecer do Núcleo de Perícias Médicas do Instituto de Recurso Humanos – IRH. (\*) Vaga destinada a portadores de necessidades especiais.

**Nº 5866** – Nomear Rejane Maria Caldas Gadelha de Paiva (classificação 439º lugar\*), para exercer o cargo efetivo de Professora de Disciplinas Pedagógicas, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, conforme homologação do resultado final do concurso público publicada por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, em virtude de José Batista de Barros não ser portador de necessidades especiais, conforme parecer do Núcleo de Perícias Médicas do Instituto de Recurso Humanos – IRH. (\*) Vaga destinada a portadores de necessidades especiais.

Nº 5867 – Nomear, em caráter precário, e em decorrência de ordem judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 0001967-89.2011.8.17.0990, Leônidas José da Silva Júnior, aprovado e reclassificado em 2º lugar no concurso público para provimento do cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa, com atuação em Recife, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, Grupo Ocupacional Gestão Técnico Administrativa, do Quadro de Ensino da PMPE/SDS, símbolo de nível MgDS, tendo em vista a homologação do referido certame por meio da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011.

Nº 5913 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

SUBTEN PM	14319-0	JOSÉ ERALDO DOS PRAZERES
-----------	---------	--------------------------

Nº 5914 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

CAP PM	22812-5	ADAY RODRIGUES DA SILVA
SUBTEN PM	22731-5	MARIA LEONILDE DA SILVA GOMES
SUBTEN PM	28132-8	JOSÉ PASSOS LOURENÇO DOS SANTOS
SUBTEN PM	910831-9	FLÁVIO JOSÉ GOMES DE SOUZA
SUBTEN PM	910838-8	GILBERTO MARTINS DE LEMOS
SUBTEN RRP	990733-5	SEVERINO DELMIRO DA SILVA
2º SGT PM	25125-9	JORGEBERTO CELESTINO DO CARMO
2º SGT PM	31657-1	MARCOS ANTONO BEZERRA GUEDES
CB PM	23176-2	EDUARDO VITOR DOS SANTOS
CB PM	23810-4	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA
CB PM	23900-3	JOEL JOSÉ DA SILVA
CB PM	24187-3	WILLIAMS JOSÉ DE SANTANA
CB PM	24938-6	DAMIÃO MIRANDA DE CASTRO ARAÚJO
CB PM	25383-9	ODONICO DE OLIVEIRA BARBOSA
CB PM	25387-1	EDSON REIS BRITO SANTANA
CB PM	25393-6	EDIVALDO GONÇALVES DE SENA
CB PM	25404-5	RÉGIVAN PEREIRA BORGES
CB PM	25434-7	JOSÉ LÁZARO ANGELO DE SOUZA
CB PM	29015-7	ÁNGELO JOSÉ DINIZ
SD PM	25455-0	LUIZ SILVA DE SOUZA
SD PM	27385-6	JOSÉ CARLOS CARVALHO DE SANTANA
SD PM	28340-1	PAULO BRITO DO NASCIMENTO
SD PM	29745-3	ADILSON DE MOURA
SD PM	29749-6	ANTÔNIO BRITO DO NASCIMENTO
SD PM	29783-6	GUIDO SANTOS DE SOUZA NETO
SD PM	29786-0	ILMAR JOSÉ DE SOUZA

**BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.154  
15 DE AGOSTO 2011**

SD PM	29791-7	JOÃO GONÇALVES DE MOURA
SD PM	29851-4	LUIZ GERALDO DE BRITO SOUZA
SD PM	30028-4	JOSEILDO COSME MELO
SD PM	31126-0	JOSÉ PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
SD PM	31525-7	ABILIO SANTOS DE CARVALHO
SD PM	31740-3	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
SD PM	31866-3	LUIZ VIANA DA CRUZ
SD PM	32172-9	MOISÉS CAVALCANTE DA SILVA
SD PM	910025-3	ANDRÉ LUIZ LOPES CORREIA
SD PM	910108-0	MAURÍCIO GUILHERME DOS SANTOS
SD PM	910221-6	WILLIMAS MANOEL DE ANDRADE
SD PM	910258-2	CRISTIANO BARBOSA DA MOTA
SD PM	910792-4	PAULO ROBERTO MARIZ PERRELLI
SD PM	920763-5	ADALBERTO MONTEIRO DA ROCHA
SD PM	921028-8	JAILSON BISPO DE OLIVEIRA

**Nº 5915** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

CAP PM	940514-2	RIVELINO LOPES VALENÇA
1º TEN PM	980021-2	JOSÉ EDMAR GONÇALVES FILHO
2º SGT PM	25125-9	JORGEBERTO CELESTINO DO CARMO
CB PM	29015-7	ÂNGELO JOSÉ DINIZ
SD PM	28340-1	PAULO BRITO DO NASCIMENTO
SD PM	29783-6	GUIDO SANTOS DE SOUZA NETO
SD PM	29786-0	ILMAR JOSÉ DE SOUZA
SD PM	29791-7	JOÃO GONÇALVES DE MOURA
SD PM	29851-4	LUIZ GERALDO DE BRITO SOUZA
SD PM	30028-4	JOSEILDO COSME MELO
SD PM	31525-7	ABILIO SANTOS DE CARVALHO
SD PM	31740-3	MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA
SD PM	31866-3	LUIZ VIANA DA CRUZ
SD PM	910221-6	WILLIMAS MANOEL DE ANDRADE
SD PM	921026-1	JOSÉ EDNALDO SIQUEIRA COSTA
SD PM	921028-8	JAILSON BISPO DE OLIVEIRA
SD PM	921039-3	JOÃO OLIVEIRA COSTA
SD PM	910258-2	CRISTIANO BARBOSA DA MOTA
SD PM	921059-8	VITÓRIO LOPES DE SOUZA
SD PM	921065-2	ANTONIO DE SOUZA COSTA
SD PM	921149-7	CARLOS ALBERTO PRIMO DE CARVALHO
SD PM	950085-5	EMERSON MARQUES DE SANTANA
SD PM	950408-7	SEBASTIÃO CORDEIRO REZENDE
SD PM	950518-0	JOÃO BOSCO DE SOUZA MOREIRA
SD PM	950813-9	ROBSON GLEY VIEIRA PATRICIO
SD PM	950860-0	MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA
SD PM	950929-1	JASOMAR RODRIGUES DA SILVA
SD PM	950934-8	JOVENILDO VAGNER DIAS DE MENEZES
SD PM	950773-6	ANTONIO CESAR DE FREITAS
SD PM	980550-8	SÉRGIO BIVAR OLIVEIRA DE ARAÚJO
SD PM	980663-6	JOÃO BATISTA DE CASTRO
SD PM	980671-6	JOSEMAR MENDES DOS SANTOS
SD PM	980685-7	TONY CÉSAR LEITE DOS REIS

**Nº 5936** - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM Antônio Carlos Tavares Lira, Comandante Geral da Polícia Militar, do Capitão PM Tibério Gentil Figueiredo de Lima e dos Soldados PM Valmir Silva Araújo e José Ronaldo do Nascimento, para, em João Pessoa - PB, nos dias 04 e 05 de agosto de 2011, participarem da solenidade de posse do Corregedor Geral da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

(Transcrito do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

---

**3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

**3.1.0. Da Secretaria da Casa Civil**

**Nº 1482, de 09 AGO 2011**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM Ricardo Fentes Gomes e do Soldado BM Christiano Brazil Rocha de França, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 21 a 23 de agosto de 2011, participarem da INTERSEG – XI Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para a Segurança Pública.

--oo(0)oo--

**Nº 1483, de 09 AGO 2011**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM Joab José da Silva e do Agente de Polícia Rogério Valadares Bernacki, para, em São José dos Campos – SP, no período de 21 a 27 de agosto de 2011, participarem do curso de 1º Escalão de Motor ARRIEL 1D1.

--oo(0)oo--

**Nº 1484, de 09 AGO 2011**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM Williams Elias de Araújo e do Soldado PM Jefferson Dutra de Aquino, para, em Itajubá e Belo Horizonte – MG, no período de 22 de agosto a 11 de setembro de 2011, participarem do Curso de Coordenador de Manutenção e realizarem fiscalização e acompanhamento da execução de serviços na aeronave PT-YDS.

--oo(0)oo--

**Nº 1485, de 09 AGO 2011**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM Ricardo Dantas de Vasconcelos, no período de 28 de agosto a 02 de setembro de 2011, e dos Capitães PM Carlos Henrique Costa Ferraz e Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Júnior, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2011, para, em Porto Alegre – RS, participarem do Seminário Nacional de Polícia Comunitária.

--oo(0)oo--

**Nº 1486, de 09 AGO 2011**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Capitão PM André Ferreira Leite de Oliveira e do Soldado PM Albérico Luiz dos Santos, para, em Curitiba - PR, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2011, participarem do Curso de Introdução à Atividade de Inteligência – CIAI na qualidade de Instrutor e Monitor na disciplina de Operações de Inteligência, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcritas do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**3.2.0. Da Secretario de Defesa Social****Nº 1933, de 07 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a/c de 08 JUN 2011, do encargo de Presidente da 2ª CPDPM-CJ da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, o Cel PM, José Carlos da Silva, Mat. 1990-0.

--oo(0)oo--

**Nº 1934, de 07 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar a/c de 08 JUN 2011, do encargo de Membro da 2ª CPDPM-CJ da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, o Coronel PM, Paulo Fernando Tenório Dantas, Mat. 1649-7, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no Art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09 DEZ 03, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10.

**Nº 1935, de 07 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar a/c de 08 JUN 2011, do encargo de Membro da 2ª CPDPM-CJ da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, o Coronel PM Ary Virgílio Falcão, Mat. 1692-6, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no Art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09 DEZ 03, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10.

(Republicadas por haverem saído com incorreções nas originais)

(Transcritas do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**3.3.0. Da Secretaria Executiva de Defesa Social**

**Nº 2397, de 09 AGO 2011**

O Secretário Executivo de Defesa Social no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar, a/c de 1º AGO 2011, o Soldado PM Alessandro Bruno Medeiros da Silva, matrícula 104776-0, para o encargo de Secretário da 1ª CPD/SAD, atribuindo-lhe aos seus vencimentos a gratificação de atividade correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09 DEZ 2003.

(Transcrita do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**3.4.0. Do Comando Geral**

**Nº 622, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 002, Pág. nº 461, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do 1º Sgt RRPM Mat. 606609-7, Valdecir Rodrigues de Mendonça, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 623, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 002, Pág. nº 463, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

R E S O L V E:

I – Mandar constar nos assentamentos do 2º Sgt RRPB Mat. 605887-6, Jaime Luiz de França, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 624, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 002, Pág. nº 462, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

R E S O L V E:

I – Mandar constar nos assentamentos do 2º Sgt RRPB Mat. 11853-2, Joel Oliveira da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 625, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 037, Pág. nº 438, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

R E S O L V E:

I – Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt PM Ref. Mat. 603328-8, César Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 626, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 037, Pág. nº 301, Sessão nº 007, de 28 ABR 2011,

---

R E S O L V E:

I – Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt PM Ref. Mat. 20020-4, Joavani Severino da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 627, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 002, Pág. nº 456, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

R E S O L V E:

I – Mandar constar nos assentamentos do 3º Sgt PM Ref. Mat. 24814-2, Flávio Antônio da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 628, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 152, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

R E S O L V E:

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 602736-9, Risonildo José de Matos, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 629, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 002, Pág. nº 459, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 603565-5, José de Barros Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 630, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 037, Pág. nº 472, Sessão nº 009, de 12 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 608535-0, Antônio Vinícios Saldanha de Aquino, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 631, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 002, Pág. nº 457, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 608660-8, Altamiro Tavares Benevides Filho, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 632, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 037, Pág. nº 430, Sessão nº 008, de 05 MAI 2011,

---

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 29499-3, Marcondes Agostinho da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 633, de 14 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 037, Pág. nº 468, Sessão nº 009, de 12 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 910365-1, Ivo Henrique da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 662, de 21 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 162, Sessão nº 011, de 26 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 607584-3, Manoel Guilherme da Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 663, de 21 JUN 2011**

**EMENTA:** Militar Considerado Inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 038, Pág. nº 015, Sessão nº 011, de 26 MAI 2011,

**R E S O L V E:**

I – Mandar constar nos assentamentos do Cb PM Ref. Mat. 606291-1, Milton Marques Silva, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar. Antônio Carlos Tavares Lira – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Marcos Luís Campelo Lira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**3.5.0. Da Polícia Militar de Pernambuco****Nº 799, de 04 AGO 2011****EMENTA:** Renovação do Auxílio Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I, Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro 38, Página 045, Sessão nº 014, de 16 JUN 2011,

**R E S O L V E:**

Renovar o Auxílio Invalidez do Al do CFSd PM Mat. 109079-8, Jorge Jamesson Feitosa de Oliveira, nos termos do Art. 92, § 2º, da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de fevereiro 2011, ficando condicionada a continuidade do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos da legislação enfocada. Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral. Por delegação: Marcos Luís Campelo Lira – Cel PM - Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**Nº 800, de 05 AGO 2011****EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

**R E S O L V E:**

I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares abaixo discriminados:

À Graduação de 1º Sargento

01	2º SGT	17388-6	VALDEMIR ANTONIO DE ANDRADE
02	2º SGT	17720-2	AMAURI XAVIER DE SOUZA
03	2º SGT	20732-2	PEDRO JOSE DOS SANTOS
04	2º SGT	22168-6	MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA
05	2º SGT	22632-7	EUFRAZIO CORREIA DOS PASSOS
06	2º SGT	28184-0	BRAZ BATISTA DA SILVA

À Graduação de 3º Sargento

01	CB	18053-9	CARLOS ALBERTO CLAUDINO DOS SANTOS
02	CB	18068-7	JAMERSON GOMES DE QUEIROZ
03	CB	16438-0	REGINALDO SEVERINO DE ARRUDA
04	CB	16439-9	GEOVANE BRITO DE OLIVIERA
05	CB	16462-3	VALDIR ALEXANDRE DE LIMA
06	CB	16856-1	FRANCISCO GOMES DO AMARAL SOBRINHO
07	CB	16763-0	ROGERIO CONSTANTINO FERREIRA
08	CB	16859-9	ADEMAR GOMES DA SILVA
09	CB	17152-2	MIGUEL ANGELO DE MELO COSTA
10	CB	17413-0	ANTONIO MARINHEIRO BARBOSA
11	CB	17485-8	IRÂNIO MARINO
12	CB	17643-5	JOSENILDO CASSIANO DIAS
13	CB	17661-3	MANOEL SEVERINO DE MELO
14	CB	17858-6	EDNALDO VIEIRA DOS SANTOS
15	CB	17689-3	OSVALDO CICERO DOS SANTOS
16	CB	17982-5	SEVERINO GONÇALVES DA SILVA

17	CB	18003-3	CASCIANO RODRIGUES DE SOUSA
18	CB	18009-2	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
19	CB	18027-0	NESTOR PIRES DA SILVA
20	CB	18028-9	PAULO DE LIMA SANTOS
21	CB	18090-4	LAERCIO BRAGA DOS SANTOS
22	CB	18148-0	ASSEMIR MATIAS DA SILVA
23	CB	18182-0	RICARDO VIEIRA DO NASCIMENTO
24	CB	18306-7	JOSE HELENO DE LIMA
25	CB	18330-0	DORIVAL LUIZ DA SILVA
26	CB	18520-5	SEVERINO AZEVEDO DA SILVA NETO
27	CB	18529-9	CICERO CAETANO DA SILVA FILHO
28	CB	18595-7	JOSEMIR CARDOSO DA SILVA
29	CB	18774-7	GERAILDO NUNES DE SOUZA
30	CB	18891-3	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE OLIVEIRA
31	CB	18941-3	JOÃO MARQUES GOMES FILHO
32	CB	18995-2	SANDOVAL DA SILVA FREITAS
33	CB	18996-0	OLAVO ALVES DA SILVA
34	CB	19900-1	CELIO ROBERTO ALVES
35	CB	19025-0	JOSE ANISIO MONTENEGRO NETO
36	CB	19127-2	JOÃO BATISTA ATANASIO DE OLIVEIRA
37	CB	19187-6	ERIDAN DE ALMEIDA CAVALCANTI
38	CB	19241-4	VALDIR VICENTE FERREIRA
39	CB	19381-0	IVAN SOARES BARRETO
40	CB	19504-4	ALUISIO JOSE DA SILVA
41	CB	19620-7	JOSE EDSON DE MELO
42	CB	19660-6	SILVIO MARINO
43	CB	19735-1	WALTER MOREIRA DA SILVA
44	CB	19751-3	EDIVALDO SIMÕES DA SILVA
45	CB	20029-8	FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS
46	CB	20085-9	JOSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
47	CB	20114-6	GERALDO DE ALBUQUERQUE SILVESTRE
48	CB	20159-6	JULIÃO JOSE DOS SANTOS FILHO
49	CB	20239-8	IZAEL DAVI NUNES
50	CB	20326-2	CARLOS ANTONIO FERNANDES
51	CB	20459-5	IVALDIR BARBOSA DOS SANTOS
52	CB	20494-3	JOSE CARLOS EUZÉBIO BENTO DA SILVA
53	CB	20499-4	ALDERITO FIRMINO DA SILVA
54	CB	20502-8	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
55	CB	20551-6	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
56	CB	20589-9	LUCIANO JOSE DA SILVA
57	CB	20572-9	DAVI RAIMUNDO LEONARDO
58	CB	20591-5	PAULO GOMES DA SILVA

**BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.154  
15 DE AGOSTO 2011**

59	CB	20699-7	WALDIR BERNARDO DE MOURA
60	CB	20749-7	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
61	CB	20753-5	JOÃO DOMINGOS JOSE DA SILVA
62	CB	20776-4	LUCIANO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
63	CB	20798-5	AMAURY BEZERRA DA SILVA
64	CB	20816-7	LOURINALDO ALFREDO DA SILVA
65	CB	20976-7	EVERALDO VIANA DIAS
66	CB	21080-3	AMARO BEZERRA DA SILVA
67	CB	21201-6	MARCOS LUIZ MOTA DE ARAÚJO
68	CB	21229-6	JOSE BARBOSA SERAFIM
69	CB	21308-0	EDMILSON DO NASCIMENTO
70	CB	21335-7	EDMILSON FERREIRA DE LIMA
71	CB	21353-5	JOSE JOÃO VIEIRA
72	CB	21510-4	RICARDO BARBOSA DA SILVA
73	CB	21559-7	GENILDO JOSE CORDEIRO FRAGOSO
74	CB	21621-6	IZONALDO ANTONIO DA SILVA
75	CB	21640-2	JOACY FERREIRA DA SILVA
76	CB	21669-0	RICARDO DE SIQUEIRA CAMARA
77	CB	21812-0	JOSEVALDO ROBERTO DE ALMEIDA
78	CB	21874-0	FLAVIO SANTA MARIA
79	CB	21885-5	EDILSON LISBOA FERREIRA
80	CB	21907-0	ANSELMO SOARES DE LIMA FILHO
81	CB	21940-1	JOSE JORGE DE SOUZA
82	CB	21992-4	EZEQUIEL HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA
83	CB	22145-7	JOSE ARMANDO DA SILVA
84	CB	22690-4	ROBERTO HENRIQUES MAFRA
85	CB	22713-7	MARIA VALQUIRIA DO CARMO PINTO CASTRO
86	CB	22724-2	MARIA GORETTE DE PAULA GOMES
87	CB	23069-3	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
88	CB	23863-5	JOSE AMARO DA SILVA
89	CB	23908-9	DAVI RAIMUNDO DA SILVA
90	CB	24166-0	CARLOS EDUARDO DA SILVA
91	CB	24688-9	ISRAEL JOSÉ BEZERRA
92	CB	25144-5	JAIRO XAVIER DE BARROS
93	CB	25416-9	CIRIACO FERREIRA DE FRANÇA NETO
94	CB	25515-7	TELMO ANTONIO AMORIM DA SILVA
95	CB	26048-7	MARCIO JOSE ROLIM
96	CB	26402-4	FERNANDO MAXIMIANO DA SILVA
97	CB	26885-2	REGINALDO GOMES MUNIZ
98	CB	26948-4	ROBERTO AMANCIO DA SILVA
99	CB	26452-0	GERSON AZEVEDO TEIXEIRA
100	CB	27069-5	MANOEL BATISTA DA SILVA
101	CB	27150-0	ANTONIO ANACLETO DA SILVA

À Graduação de Cabo

01	SD	16435-6	LUIZ CARLOS TORRES
02	SD	16588-3	JOÃO AFONSO PINTO
03	SD	18535-3	CICERO DE FARIAS
04	SD	19734-3	IVANILDO FELIX BARRETO DA SILVA
05	SD	29898-4	FRANCISCO IVAN GOMES BARROS
06	SD	31128-6	JOSUEL ALVES DOS SANTOS
07	SD	910213-2	ISAIAS SALES NOGUEIRA
08	SD	910656-1	NILTON JOSE DE AZEVEDO
09	SD	920190-4	MURILO RICARDO FERNANDES TINOCO
10	SD	980358-0	JAILSON PERÓNICO MONTEIRO
11	SD	990208-2	JORGE JANDSON VIEIRA DE ARAÚJO

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

--oo(0)oo--

**Nº 806, de 05 AGO 2011**

**EMENTA:** Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

**R E S O L V E:**

Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a idade limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o militar estadual abaixo discriminado:, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9.

GRAD.	MAT.	NOME	A/C
CB	17849-7	AMAURI SEVERINO DA SILVA	25/03/2011

Por delegação: Marcos Luís Campelo Lira - Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 151, de 09 AGO 2011)

**3.6.0. Do Comando do 8º BPM**

**Nº 026, de 21 JUL 2011**

**EMENTA:** Designar Oficial PM para proceder Processo de Licenciamento “Ex- Ofício” a Bem da Disciplina

O Comando do 8º BPM no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JAN 94, c.c a Portaria nº 088, de 24 JAN 07, publicado no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, o qual verifica-se que o Sd PM Mat. 103175-9/1ª CPM/8º BPM, Nericélio Freires da Silva, embora já se encontrar no comportamento “Mau” e ter faltado o serviço no dia 09 de julho de 2011 na Festa do Milho no município de Cedro-PE, não tendo em suas razões de defesa alegado motivo que justificasse tal falta sendo costumaz neste tipo de transgressão disciplinar,

não apresentando comportamento de reabilitação, conforme publicado no Boletim Interno nº 135, de 21 JUL 2011,

**R E S O L V E:**

I - Submeter o Sd PM 103175-9/1ª CPM/8º BPM, Nericélio Freires da Silva a processo de licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o Capitão PM Mat. 940291-8/8º BPM, Fabrício Dário de Sá Ferraz;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo;

III - Determinar a publicação desta portaria. Quartel em Salgueiro - PE, 21 JUL 2011. Valme Zeferino de Souza – Ten-Cel PM Comandante do 8º BPM/PMPE.

(Transcrita do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

### **3.7.0. Do Comando do 18º BPM**

#### **Nº 013, de 1º AGO 2011**

**EMENTA:** 1 - Suspensão de Portaria de PL (Portaria Administrativa nº 012/11). 2 - Designa Oficial para dar continuidade ao referido PL. 3 - Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado

O Comandante do 18º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

#### **R E S O L V E:**

I - Suspender a Portaria Administrativa nº 012/11-Sec./18º BPM publicada no DOE nº 123, 30 JUN 2011, nomeando como Encarregado o Valdemir Rodrigues da Silva – Cap PM Mat. 930669-4/18º BPM para proceder o PL, em virtude de alteração relacionada as faltas e especifi cações das devidas prisões;

II - Designar o Adilson Tiburcio da Silva Júnior, 2º Ten PM Mat. 930371-5, para proceder ao referido PL, considerando análise feitos nos Assentamentos do Sd PM Mat. 102753-0/2ª CPM/18º BPM, Oséas de Oliveira Santos, por este Comando, que o referido Soldado, já tem 05 (cinco) prisões: 21 dias (falta ao serviço)/04 MAI 07. 21 dias (falta ao serviço)/11 JUL 07. 21 dias (falta ao serviço)/15 MAR 10. 25 dias (falta ao serviço)/15 MAR 10. 30 dias (falta ao serviço)/15 MAR 10. Já houve Sindicância em desfavor do mesmo, pelo motivo do uso indevido de telefone fixo, e 14 (quatorze) faltas aos serviços e mais 14 (quatorze) dias, totalizando 28 (vinte e oito) dias não trabalhados, conforme as datas a seguir: 19/05/11, 31/05/11, 01/06/11, 04/06/11, 07/06/11, 09/06/11, 11/06/11, 13/06/11, 15/06/11, 17/06/11, 21/06/11, 23/06/11, 25/06/11 e 27/06/11; III – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo;

IV – Determinar a publicação desta Portaria. Cabo de Santo Agostinho–PE, 1º AGO 2011. Paulo de Tarso Melo Vidigal – Ten-Cel PM Comandante do 18º BPM.

(Transcrita do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

### **4.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**

#### **4.1.0. Extrato de Contrato**

#### **4.1.1. Rescisão Contratual**

#### **Nº 026/2011**

O Chefe Interino do CASIS no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o inciso I do Art. 79 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações,

**R E S O L V E:**

Rescindir o Contrato Nº 224/2007, referente ao Pregão Presencial 063/20072011, Processo Nº 122/2007-I.PP/CCPLE-I, a contar de 1º AGO 2011, com a empresa SOLMAR Serviços e Representações Ltda, CNPJ/MF Nº 69.941.169/0001-42 – cujo objeto destina-se à prestação dos serviços de limpeza hospitalar do Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco-SISMEPE, por haver incorrido no que dispõe o Art. 77 do citado Diploma Legal, com Ofício de Notificação Nº 069/2011 (Extrato de Contrato Nº 018/2011) publicado no DOE Nº 095 de 19/05/2011), bem como na presunção da capacidade financeira do adimplemento das obrigações contratuais pelos bloqueios judiciais nas Varas do Trabalho do Recife (1ª, 4ª, 5ª, 8ª, 15ª, 18ª, 20ª e 22ª) e da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande- PB. Recife-PE, 08 AGO 2011. Ney Ricardo de Meireles - Ten Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 151, de 09 AGO 2011)

**5.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**5.1.0. Colégio da Polícia Militar**

**5.1.1. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 019/2011-CPL/CPM-DGP - Objeto: Serviço de dedetização, desratização e descupinização do CPM/DGP; Empresa Vencedora: Imediata Impermeabilização e Serviços Ltda. Obs: Informações complementares disponíveis na Sede da CPL/CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00. Fone: (81) 3181-1955/3181-1953. Recife/PE, 09 AGO 2011. Antonio Pereira de Barros Filho – Maj PM Pregoeiro do CPM/DGP.

(Transcrito do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**

**6.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

**6.1.1. Aviso de Dispensa de Licitação**

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 166/11, Processo nº 213/11, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar a contar de 01 de agosto de 2011 em favor da empresa GDM Empreendimentos e Serviço Ltda; Valor mensal do Contrato: de R\$ 147.225,91 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); Período da Contratação: 05 (cinco) meses. Fato Gerador: Contratação de remanescente do Processo nº 122/2007.I.PP.063.PMPE-SAD, em consequência de rescisão contratual; Enquadramento: Inciso XI, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 09 AGO 2011. Ney Ricardo de Meireles/Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcritas do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

---

**4ª P A R T E****IV – Justiça e Disciplina****1.0.0. DISCIPLINA****1.1.0. Despachos Homologatórios****1.1.1. Revisões de Punições Disciplinares Decorrentes dos Mandados de Segurança****Nº 0104660-4**

Impetrante: Edmilson Herculano Dias e Outros. O servidor Edmilson Herculano Dias ingressou na corporação da Polícia Militar em 06/05/1982, sendo excluído, a bem da disciplina, em 03/09/1984. Por ocasião da sua exclusão não possuía estabilidade, nos termos do art. 49, IV, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), além do fato de tratar-se de servidor militar não estável, o que poderia ensejar no seu licenciamento “Ex-Officio” com base no art. 109, § 2º, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, tendo em vista ter o servidor violado o compromisso que assumiu ao ingressar na PMPE, conforme o insculpido no art. 32 da Lei 6.783, de 16/10/1974, com o entendimento corroborado no art. 244 da Lei 6.123, de 20/07/1968, e de acordo com seus assentamentos, fora penalizado com repreensão, detenção e prisões em decorrência dos reiterados desvios de conduta que cometera, foi determinado o Licenciamento “Ex-Officio” do Serviço Ativo, com a apreciação do pedido de revisão pela Comissão Julgadora, com base no inciso I do art. 10 c/c art. 40, § 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 11.817/2000, homologo a decisão de indeferimento do Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, publicada no Boletim Geral nº 136, de 20/07/2011, que efetivamente revisou o mérito e punição disciplinar aplicada. Recife, 09 de agosto de 2011. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos – Secretário de Defesa Social em exercício.

**Nº 0104660-4**

Impetrante: Edvaldo Emídio da Silva e Outros. O servidor Edvaldo Emídio da Silva ingressou na corporação da Polícia Militar em 20/05/1982, sendo excluído, a bem da disciplina, em 17/01/1986. Por ocasião da sua exclusão não possuía estabilidade, nos termos do art. 49, IV, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), além do fato de tratar-se de servidor militar não estável, o que poderia ensejar no seu licenciamento “Ex-Officio” com base no art. 109, § 2º, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, tendo em vista ter o servidor violado o compromisso que assumiu ao ingressar na PMPE, conforme o insculpido no art. 32 da Lei 6.783, de 16/10/1974, com o entendimento corroborado no art. 244 da Lei 6.123, de 20/07/1968, e de acordo com seus assentamentos, fora penalizado com repreensão, detenção e prisões em decorrência dos reiterados desvios de conduta que cometera, foi determinado o licenciamento ex officio do serviço ativo, com a apreciação do pedido de revisão pela Comissão Julgadora, com base no inciso I do art. 10 c/c art. 40, § 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 11.817/2000, homologo a decisão de indeferimento do Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, publicada no Boletim Geral nº 136, de 20/07/2011, que efetivamente revisou o mérito e punição disciplinar aplicada. Recife, 09 de agosto de 2011. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos – Secretário de Defesa Social em exercício.

**Nº 0104660-4.**

Impetrante: Francisco Pereira da Silva Filho e outros. O servidor Francisco Pereira da Silva Filho ingressou na corporação da Polícia Militar em 10/05/1983, sendo excluído, a bem da disciplina, em 26/08/1985. Por ocasião da sua exclusão não possuía estabilidade, nos termos do art. 49, IV, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), além do fato de tratar-se de servidor militar não estável, o que poderia ensejar no seu licenciamento ex officio com base no art. 109, § 2º, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, tendo em vista ter o servidor violado o compromisso que assumiu ao ingressar na PMPE, conforme o insculpido no art. 32 da Lei 6.783, de 16/10/1974, com o entendimento corroborado no art. 244 da Lei 6.123, de 20/07/1968, e de acordo com seus assentamentos, fora penalizado com repreensão, detenção e prisões em decorrência dos reiterados desvios de conduta que cometera, foi determinado o licenciamento ex officio do serviço ativo, com a apreciação do pedido de revisão pela Comissão Julgadora, com base no inciso I do art. 10 c/c art. 40, § 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 11.817/2000, homologo a decisão de indeferimento do Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, publicada no Boletim Geral nº 136, de 20/07/2011, que efetivamente revisou o mérito e punição disciplinar aplicada. Recife, 09 de agosto de 2011. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos – Secretário de Defesa Social em exercício.

(Transcritos do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**1.2.0. Despacho Homologatório Revisão de Punição Disciplinar Decorrente do Mandado de Segurança**

**Nº 0104660-4.**

Impetrante: Edmilson Alves de Lima e outros. O servidor Edmilson Alves de Lima ingressou na corporação da Polícia Militar em 06/05/1982, sendo excluído, a bem da disciplina, em 16/08/1985. Por ocasião da sua exclusão não possuía estabilidade, nos termos do art. 49, IV, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), além do fato de tratar-se de servidor militar não estável, o que poderia ensejar no seu licenciamento ex officio com base no art. 109, § 2º, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, tendo em vista ter o servidor violado o compromisso que assumiu ao ingressar na PMPE, conforme o insculpido no art. 32 da Lei 6.783, de 16/10/1974, com o entendimento corroborado no art. 244 da Lei 6.123, de 20/07/1968, e de acordo com seus assentamentos, fora penalizado com repreensão, detenção e prisões em decorrência dos reiterados desvios de conduta que cometera, foi determinado o licenciamento ex officio do serviço ativo, com a apreciação do pedido de revisão pela Comissão Julgadora, com base no inciso I do art. 10 c/c art. 40, § 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 11.817/2000, homologo a decisão de indeferimento do Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, publicada no Boletim Geral nº 136, de 20/07/2011, que efetivamente revisou o mérito e punição disciplinar aplicada. Recife, 09 de agosto de 2011. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos – Secretário de Defesa Social em exercício.

**Nº 112.220-5.**

Impetrante: Givaldo de Lima Rodrigues e outros. O servidor Givaldo de Lima Rodrigues ingressou na corporação da Polícia Militar em 01/09/1982, sendo excluído, a bem da disciplina, em 16/06/1983. Por ocasião da sua exclusão não possuía estabilidade, nos termos do art. 49, IV, a, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), além do fato de tratar-se de servidor militar não estável, o que poderia ensejar no seu licenciamento ex officio com base no art. 109, § 2º, c, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974,

tendo em vista ter o servidor violado o compromisso que assumiu ao ingressar na PMPE, conforme o insculpido no art. 27 da Lei 6.783, de 16/10/1974, com o entendimento corroborado no art. 244 da Lei 6.123, de 20/07/1968, e de acordo com seus assentamentos, fora penalizado com prisão, por ocasião de uma blitz policial ter sido preso e posteriormente autuado em flagrante delito pelo Delegado de Polícia Civil do Município de Petrolina, como incurso no art. 155 – Furto. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: Pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Código Penal Brasileiro). Em decorrência dos reiterados desvios de conduta que cometera, foi determinado o licenciamento ex officio do serviço ativo, com a apreciação do pedido de revisão pela Comissão Julgadora, com base no inciso I do art. 10 c/c art. 40, § 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 11.817/2000, homologo a decisão de indeferimento do Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, publicada no Boletim Geral nº 049, de 15/03/2011, que efetivamente revisou o mérito e punição disciplinar aplicada. Recife, 09 de agosto de 2011. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos – Secretário de Defesa Social em exercício.

(Transcritos do DOE nº 152, de 10 AGO 2011)

**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA**  
Cel PM Chefe do Estado Maior

**CONFERE:**

**SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT**  
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino



Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt  
Ten Cel PM - Matr. 01638-1

#### **MENSAGEM BÍBLICA**

De tudo o que se tem ouvido, a suma é: Teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo homem. (Eclesiastes 12:13).